

ATO TRT GP Nº 178/2004

João Pessoa, 24 de novembro de 2004

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 24.11.2004, o saldo de 18 (dezoito) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, relativas ao exercício de 2003, aprazadas para 16.11 a 03.12.2004, restando-lhe um saldo de 10 (dez) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente